COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 067/2025
Data: 28 de outubro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 071/2025
Ementa: Altera a Lei nº 1.955, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi/RS.
Relatora: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo no dia 20 de outubro de 2025, para realizar a limitação de diárias aos vereadores.

Análise:

2. Está devidamente proposto.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de outubro de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente